



PORTARIA N.º 1109/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Salete Vicenzi Ferraz, Atendente de Creche, matrícula n° 966, padrão 03, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 03-07-2019 a 02-07-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 13-01-2021.

Rosanio Canei, Atendente de Creche, matrícula n° 737, padrão 3, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 23-12-2019 a 22-12-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 13-01-2021.

Salete Bento Scopel, Atendente de Creche, matrícula n° 735, padrão 3, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 22-12-2019 a 21-12-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 13-01-2021.

Rosane Emilia Dariva Marostica, Atendente de Creche, matrícula n° 893, padrão 3, classe B, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 05-03-2019 a 04-03-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 13-01-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-12-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-12-2020 a 18-12-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-12-2020
Redigido por Janete Menegatti